RESOLUÇÃO Nº 14 168

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo nº 62/1/67,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Resolução nº 19, de 3 de setembro de 1963 que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder licença à Professora Euzi Rodrigues Moraes, titular da Cadeira de Lingua e Literatura Inglêsa, para fazer um curso na Universidade de Leeds, Inglaterra, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

Art. 22 - 0 período a que se refere o artigo anterior é de 12 (primeiro) de setembro de mil novecentos e sessen ta e três (1963) a 31 (trinta e hum) de agôsto de mil novecen tos e sessenta e quatro (1964)."

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 1968

ALAOR DE QUEIROZ ARAUJO

PRUSIDENTE